



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.270, DE 26 DE SETEMBRO DE 2.001

(Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública que especifica e dá outras providências).

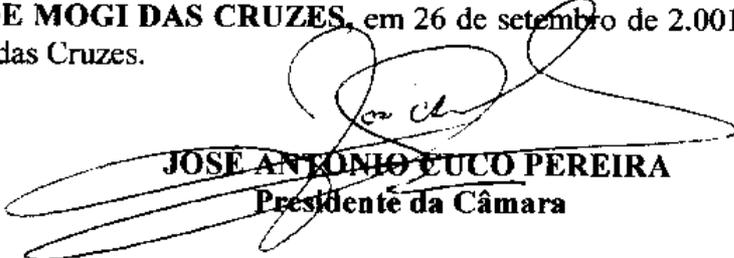
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

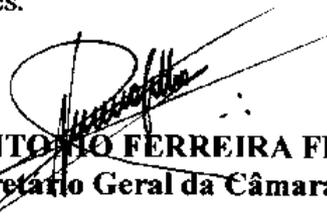
Art. 1º - Fica denominada "Avenida Capitão Arcílio Rizzi" a atual Avenida King, código de logradouro nº 008261-2, localizada no Distrito de César de Souza – Jardim São Pedro, entre a Rua Jackes Jones e Avenida Ricieri José Marcatto, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de setembro de 2.001, 441º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSE ANTONIO EUCO PEREIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de setembro de 2.001, 441º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSE ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR JOLINDO RENNÓ COSTA).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

01
RP

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 089/01

114

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar uma justa homenagem ao Sr. Arcílio Rizzi que foi uma figura muito conhecida e querida da sociedade de Mogi das Cruzes.

Arcílio Rizzi, nasceu no dia 21/03/1923, no município de Itu - SP, filho de Isaltina Soares Moraes e Luiz Rizzi. Foi militar do Exército Brasileiro por 35 anos, atingindo o posto de Capitão. Homem de conduta exemplar e irrepreensível no seu trabalho, na vida familiar e social.

Casado com Helena de Camargo Rizzi, teve 05 filhos a saber Haidê Rizzi, Helimar Levi Rizzi, Israel Ivan Rizzi, Maria Helena Rizzi e Aloísio César Rizzi.

Passou a residir em Mogi das Cruzes com a esposa e filhos, no início de 1971, onde cultivou amigos, investiu e colaborou com a comunidade local. Faleceu no dia 08/04/1999; deixando como lição de vida para as pessoas que tiveram o privilégio de conviver com ele, os seus hábitos simples e exemplos de bom caráter e muita dignidade.

Plenário Dr. Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 15 de agosto de 2001.

JOLINDO RENNÓ
Vereador - PSDB

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DISTRIBUÍDO ÀS COMISSÕES DE:
Assessoria Jurídica
Justiça e Redação
~~Finanças - Orçamento~~

da das Sessões, em 15/08/2001
[Signature] - 2.º Secretário